



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragauchagmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2023, DO DIA 22 DE MAIO DE 2.023.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano dois mil vinte e três, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência dos eu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando a ausência do vereador Carlos Alexandre Barbosa, por motivos de força maior e, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Luiz Rogério Moacir para proferir leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de Maio de 2023. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores. A seguir, leitura das correspondências recebidas pela câmara. Agradeceu pela presença do secretário municipal de indústria e comércio e dos empresários, desejando sucesso aos mesmos nesta jornada. Logo após, leitura do Requerimento nº 012/2023, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, Requer ao Exmo. Senhor Prefeito, enviar para esta Casa de Leis, cópia do contrato com a Associação de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, referentes aos anos de 2021 e 2022. Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. O vereador Ailton Guimarães esclareceu que apresentou este requerimento já faz um ano, agora fazer este requerimento, requerendo cópia do contrato com a Associação, referentes aos anos de 2021 e 2022. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 010/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). O referido projeto de lei será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que no decorrer da semana será convocada sessão extraordinária para apreciar este votar este projeto de lei. Logo após, esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir o vereador Luiz Rogério Moacir o saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Esclareceu que foi uma semana de muito trabalho, onde nos reunimos no sábado e também no domingo, para apreciar alguns projetos, não somente a alteração da lei do concurso, mais também outros projetos que estavam nesta Casa de



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragauchagmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Leis, que a comunidade saiba que não é apenas nas segunda feira, estamos trabalhando, fazemos um trabalho extra casa, salientando que hoje no final do dia tivemos a republicação do edital do concurso, que nós vereadores, a comunidade em geral fizeram as suas ponderações e o edital foi retificado, isto é interessante. Esclareceu que nós havíamos reclamado com relação as exigências, foi através de nós vereadores, fizemos as votações no sábado e no domingo, possibilitando que os candidatos que não tem experiência para poder participar deste concurso, achamos que é importante dar oportunidade para todos. Também havia levantado a questão do regulamento geral de concurso, que não estava no edital, que agora neste edital está se levando em conta esta legislação que nós avíamos solicitado, inclusive não tinha no primeiro edital o percentual de vagas para os candidatos afro descendentes, as pessoas na hora de fazer a inscrição neste novo edital, segue este detalhe também, tem esta possibilidade, está no item 5.15 do edital, mudou a possibilidade acesso para esta categoria, dizendo que as inscrições estão abertas, disse ter analisado com outras cidades, achou o calor da inscrição um pouco cara, desejou boa sorte, dizendo uma observação que não encontrou questão da isenção da taxa de inscrição para as pessoas que trabalharem nas eleições, tendo em vista que no ultimo teste seletivo, houve a possibilidade da isenção da taxa de inscrição para quem trabalhou nas eleições, isto é algo que ajuda chamar mais gente para trabalhar no processo eleitoral. Agradeceu aos empresários e ao secretário que atenderam ao convite das comissões. A seguir, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo se pronunciar, agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, autoridades e demais pessoas presentes, desta forma deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 22 de Maio de 2023.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária